

INFORMAÇÃO DE PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – Ano 2016/2017

Despacho normativo nº1-A/2017 de 10 de fevereiro

1ª e 2.ª Fases

6º Ano de Escolaridade

(06) Disciplina: Inglês

Modalidade: Escrita

Duração: 90 minutos

4 páginas

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência na disciplina de Língua Estrangeira – Inglês I – Nível dois - a realizar em 2017.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Inglês, LE I (nível 2) tem por referência o Programa de Inglês, 2º ciclo, LE I e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do programa, passíveis de avaliação em prova escrita com duração limitada.

O programa desta disciplina preconiza atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua. Por este motivo, todas as provas apresentam as mesmas competências como objeto de avaliação e, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Na prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a escrita, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina dos 5º e 6º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por três grupos.

Agrupamento de Escolas Poeta

António Aleixo

Alguns itens têm como suporte um ou mais textos e eventualmente uma ou mais imagens.

Grupo I

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte textos áudio.

Grupo II

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica.

Grupo III

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escritas de acordo com o número de palavras pedido na prova.

A prova inclui itens de seleção (verdadeiro/falso, escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do oral	25
II	Uso da língua	15
	Leitura	30
III	Interação escrita	10
	Produção escrita	20

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Agrupamento de Escolas Poeta

António Aleixo

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para o item de resposta extensa do Grupo III são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se quatro níveis de desempenho descritos.

A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático.

A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

5. MATERIAL A UTILIZAR

O aluno apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas na folha do exame.

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos.

A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 15 minutos da prova.

As informações sobre a prova de equivalência apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.